PORTARIA Nº 53, de 30 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora **Sra. Idalina de Jesus Pereira.**"

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra — PREVICOB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - sob nº P. Pre 12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, da servidora Sra. Idalina de Jesus Pereira, matrícula nº 142, efetiva no cargo de Servente, Padrão Salarial 785 letra M – Nível I – ADM, lotada na Secretária Municipal de Educação, proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 195, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.052/99 e Art. 35 da Lei Municipal nº 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, que fiz digitar e subscrevi.

MARIO LUIZ Assinado de forma digital por MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:0711 JUNIOR:07148856736 Dados: 2024.10.02 11:10:03 -03:00

Mário Luiz da Silva Júnior Diretor Presidente Portaria n° 327/2022 FABRICIO SIQUARA
GONCALVES:108370798
10

Assinado de forma digital por FABRICIO SIQUARA
GONCALVES:10837079810
Dados: 2024.10.02 1057:55 -03'00'

Fabrício Siquara Gonçalves
Diretor Administrativo/Financeiro
Portaria n° 331/2022

No

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

RESUMO DE CONTRATO Nº 08/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595282, DE 27/03/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 CÓDIGO CIDADES TCE/ES

2024.052E0700001.01.0009

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. CNPJ: 03.506.307/0001-57.

DO OBJETO: contratação de serviços comuns de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível de veículos e equipamentos, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de rede credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: gasolina comum, diesel comum, S10 e Arla 32, para a frota de veículos automotores e equipamentos do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia/ES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 135.780,94 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 06/08/2024 a 06/08/2029

Data Assinatura: 06/08/2024.

Protocolo 1409235

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 52 de 30/09/2024

Finalidade: Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, da servidora Sra. Gerenilsa Conceição Correia Sacramento, matrícula nº 132, efetiva no cargo de Servente, Padrão Salarial 785 letra M - Nível I - ADM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 3º da EC 47/2005 e Art. 32 da LC 065/2022 com redação no Art. 5º na LC 074/2024 e c/c art. 35 da Lei Municipal nº 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/10/2024**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1409222

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 53 de 30/09/2024

Finalidade: Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, da servidora Sra. Idalina de Jesus Pereira,

matrícula nº 142, efetiva no cargo de Servente, Padrão Salarial 785 letra M - Nível I - ADM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 195 e Art. 35 da Lei Municipal nº 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/10/2024**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1409224

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 54 de 30/09/2024

Finalidade: Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ MAGISTÉRIO, da servidora Sra. Deusdedites da Silva Lima, matrícula nº 4685.2, efetiva no cargo de Professor I Nível Superior, Padrão Salarial 207 letra F - PI - NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento proporcional, reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS, com fulcro no Art. 13 c/c art. 15, Inciso II da LC 065/2022 com redação da LC nº 074/2024 que rege a Previdência Municipal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/10/2024**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1409225

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 55 de 30/09/2024

Art. 1º Conceder o benefício Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do ex - segurado, Sr. Darly Cosme dos Santos, em favor de Evellyn Brito dos Santos, na qualidade dependente de filha menor e invalida, conforme Processo Administrativo n°. P. Pre 19/2024, a partir da data seu falecimento, amparada pelo Art. 23 (EC. n° 103/2019) e da Lei complementar n° 65/2022, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **24 de julho de 2024**, data do óbito do exservidor, **Sr. Darly Cosme dos Santos**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1409231

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 56 de 30/09/2024

Art. 1º Conceder o benefício Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da ex - segurada, **Sra. Mirza Jeanne Oliveira Barollo**, em favor